

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36.030-776 – Juiz de Fora – MG
e-mail: comite.comunicacaomarketing@ifsudestemg.edu.br

**COMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG**

RECOMENDAÇÃO 004/2022

O Comitê de Comunicação Social e Marketing (CCSM) do IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, da Resolução CONSU nº22/2022 (Regimento Próprio do Comitê de Comunicação Social e Marketing do IF Sudeste MG), que lhe confere a competência institucional de *"atuar na elaboração e implementação de ações institucionais com o objetivo de atender os públicos interno e externo, reforçando a marca do IF Sudeste MG"*, e

CONSIDERANDO os assuntos relativos à Comunicação que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional e

CONSIDERANDO o déficit de servidores que a instituição possui na área de Comunicação

RECOMENDA

À Coordenação-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que:

1. Todos os objetivos estratégicos do PDI relativos à Comunicação sejam revisados. Para isto, este Comitê coloca-se à disposição.

Juiz de Fora, 13 de Dezembro de 2022

Alexandre Vargas Tavares de Jesus (Presidente - Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)

Thales Alves de Castro Antunes (Vice-Presidente Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)

Daniel dos Santos Leite

Livia Honório Ad'Vincula

Juliana Rodrigues de Almeida

Bianca Alvin de Andrade Silveira

Flávio Roza Batalha

Jonathan Campos Marcelino

Mara Alice Sena Felipe